



LEI N. 7.118 / 2020

(Denomina PRAÇA RUA DAS TURMALINAS, que menciona e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA:

Art. 1º - Fica denominado como “PRAÇA ISRAEL – CIDADES IRMÃS”, a praça que será construída na Rua das Turmalinas, Parque Bandeirante, no espaço da “Antiga Cerâmica”.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
18 dias do mês de dezembro de 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

COM VOCÊ, CONSTRUINDO O FUTURO!
BIÊNIO 2019/2020

Justificativa

O projeto “Cidades Irmãs”, em parceria com o Estado de Israel, tem como objetivo um intercâmbio de conhecimentos e experiências nas mais diversas áreas, como tecnologia, agricultura, segurança e inteligência artificial. As tratativas começaram em janeiro de 2018, entre o prefeito Paulo do Vale e o embaixador de Israel.

Israel é líder mundial em inovação e criação de energias limpas e o país que mais investe no tratamento e reciclagem de água.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
18 dias do mês de dezembro de 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária